



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE: VEREADOR DEOLINDO

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (x)

Nº 04 / 2019

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereador
DEOLINDO MOURA - PT

EMENTA

"Reconhece Decreto Legislativo à ÉRICA NAYANA PEREIRA FREITAS, professora, Título de Cidadã Honorária em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados pela educação a este Município."

TEXTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica reconhecido Decreto Legislativo à ÉRICA NAYANA PEREIRA FREITAS, professora, **Título de Cidadã Honorária** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados pela educação a este Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vereador
Deolindo Moura



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE: VEREADOR DEOLINDO

JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadã Honorária da Cidade de Teresina à professora ÉRICA NAYANA PEREIRA FREITAS, filha de Edmilson Nunes de Souza Comerciante e Diana Maria Pereira, Pedagoga e especialista em Gestão Empresarial, nascida em 09/06/1979 na cidade de Piri-piri – PI.

Aos 8 anos de idade veio juntamente com sua família morar em Teresina. Aos 18 anos iniciou o Curso de Magistério no Instituto de Educação Antonino Freire onde passou por várias escolas e descobriu o amor pela Educação Infantil. Em 1999 foi fundado o CENHO - Centro Educacional Novo Horizonte localizado no Conjunto São Joaquim, Bairro Matadouro, Zona Norte de Teresina, dirigida por Diana Maria Pereira, mãe de Érica e Maria da Conceição Pereira, tia da mesma. Após fundação, assumiu a turma de “Maternalzinho”, grande desafio para a mesma pois não obtinha ainda titulação para tal cargo. Em 2002 graduou-se em Licenciatura Plena em Pedagogia pela FAIBRA. Desde a fundação da Escola promoveu eventos culturais do calendário festivo da Escola, além de parcerias de projetos escolares para toda a comunidade.

Esta iniciativa, portanto, visa não só prestar uma justa homenagem a ÉRICA NAYANA PEREIRA FREITAS, mas também nos honrar ao reconhecer como teresinense de direito, quem de fato já o é com tanto orgulho, dedicação e espírito público.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus nobre pares, para a aprovação do mesmo.

DATA: 12 / 11 / 2019

Vereador

Deolindo Moura - PT